Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
Autoria: VEREADORES PEDRO GONÇALVES VIEIRA, JULIANO BRITO BERTOLINI E MILTON POLON.

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos **Diplomas de Honra ao Mérito** ao Professor José Gonzaga da Silva Neto, Mantenedor da Rede Gonzaga de Ensino Superior - REGES; ao Professor Fábio Holmes Lins, Diretor da instituição em Dracena; ao Coordenador do Curso de Administração, Professor Marcelo Plens; à Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, Professora Andréa Ubeda; e à Coordenadora do Curso de Direito, Professora Heloisa Portugal. Isto, em razão do desempenho no ENADE/MEC/2012 nos cursos administrados pela Instituição de Ensino em Dracena.

Artigo 2º - Fica ainda concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Instituição, Professor Sérgio Cardoso.

Artigo 3º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 15 de outubro de 2013.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

FL. Nº 08
PROC. Nº PL 137/13

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =